UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002789/2010-64, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **JAIR BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2364615, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, no período de 16.03.2010 a 31.07.2010.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 05 / 03 / 10